* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 09/11/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1317/2026

INDICAÇÃO Nº 903/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA AVALIAR A ALTERAÇÃO DO TEMPO MÁXIMO DE PERMANÊNCIA NAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO ENTORNO DA PRAÇA SÃO BENTO, EM DIAS DE FEIRA LIVRE, E NA RUA TOCANTINS, NAS PROXIMIDADES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.

AUTOR(ES)

RICARDO BOZO

PROTOCOLO PROTG-325371-7V2N8M-8D1L6T

DATA/HORA	05/11/2026 14:49:55
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 903/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a realização de estudos para avaliar a alteração do tempo máximo de permanência nas vagas de estacionamento rotativo no entorno da Praça São Bento, em dias de feira livre, e na Rua Tocantins, nas proximidades da Santa Casa de Misericórdia.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 9 de novembro de 2026.

RICARDO BOZO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo que avalie a ampliação do tempo máximo de permanência nas vagas de estacionamento rotativo de duas para quatro horas, no entorno da Praça São Bento, em dias de feira livre, e na Rua Tocantins, nas proximidades da Santa Casa de Misericórdia.

Na região da Praça São Bento, os feirantes precisam estacionar para descarregar os produtos e montar suas barracas, atividades que, muitas vezes, ultrapassam o limite atual de duas horas. Com a implantação do novo sistema de cobrança do estacionamento rotativo, a permanência além do período permitido poderá sujeitá-los à aplicação de penalidades, mesmo quando estiverem trabalhando na organização da feira e no atendimento à população.

Nas proximidades da Santa Casa de Misericórdia, pacientes e acompanhantes também podem enfrentar situações em que o atendimento ou os procedimentos médicos se estendam por mais de duas horas. Nesses casos, o limite atual pode gerar preocupação adicional e o risco de penalidade, em um momento que já pode ser delicado para quem busca ou acompanha atendimento de saúde.

A ampliação do período máximo para quatro horas nesses locais poderá oferecer maior flexibilidade aos feirantes, pacientes e acompanhantes, sem deixar de preservar a organização do

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 14:50:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117039-1N1O8K-2X2U2Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

estacionamento rotativo. A medida deverá ser precedida de estudos pelos setores competentes, para avaliar sua viabilidade e os ajustes necessários ao funcionamento do sistema.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a ampliação do tempo máximo de permanência de duas para quatro horas nas vagas de estacionamento rotativo no entorno da Praça São Bento, em dias de feira livre, e na Rua Tocantins, nas proximidades da Santa Casa de Misericórdia, atendendo às necessidades dos usuários desses locais.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 14:50:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117039-1N1O8K-2X2U2Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 903/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	**DOCUMENTO ASSINADO**	09/11/2026 19:59:12

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.237 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AN/zQ2aWZj8JIRk= | VALID_FROM: 2025-12-19 18:57:57 | VALID_TO: 2026-12-19 18:57:57 | FINGERPRINT: 2C4D520496F323A2ADEBB12814B36ACEEDF8273D | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 901D4BF3DCD697A37201CCBC133BF8EEE8A404CA | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 903/2026** - chave de acesso: **PROTM-117039-1N1O8K-2X2U2Z**, adicionado em **05/11/2026** às **14:50:10**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 14:54:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-2C3C6H-8V7S7W-0F3D7R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 903/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 903/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1317/2026** em **05/11/2026** às **14:50:10**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de novembro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 14:54:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2C3H4X-4Q8S3F-6Z2M3V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.